



**ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INSTITUTO COOPERFORTE**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E PROJETOS**

Orientações Gerais

Brasília/DF, janeiro de 2022

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES	4
2.1 CADASTRAMENTO DA ORGANIZAÇÃO	4
3. SELEÇÃO DOS PROJETOS	6
3.1. ELABORAÇÃO DO PROJETO	7
3.1.1 BLOCO 1 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO.....	7
3.1.2 BLOCO 2 - CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO.....	8
3.1.3 BLOCO 3 - PLANO DE EXECUÇÃO.....	12
4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	14
ANEXO 1.....	15
ANEXO 2.....	16

1. APRESENTAÇÃO

A COOPERFORTE - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais, por meio de seu Instituto, prioriza a **Educação de Qualidade** e o **Trabalho Decente e Crescimento Econômico** como referências para o desenvolvimento sustentável, e assim fortalece o **Propósito** de “Transformar realidades de pessoas e organizações em sintonia com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)”, com a inclusão socioprodutiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O Instituto Cooperforte inovou no seu modelo de atuação, retomando o lançamento de Editais de Chamada Pública, com foco na seleção de organizações sociais interessadas em executar projetos de inserção e qualificação profissional pelo período de 3 (três) anos consecutivos.

Com o intuito de facilitar o trabalho das organizações participantes na inserção de suas informações e cadastramento do projeto no **Sistema de Gestão de Projetos** o Instituto Cooperforte desenvolveu o documento referência “**Orientações Gerais**”

Este documento contém informações importantes sobre o que deve ser informado ao cadastrar a organização e o projeto no **Sistema de Gestão de Projetos** utilizado pelo Instituto Cooperforte. A leitura e aplicação adequada deste material serão fundamentais para que a Organização apresente seu projeto de forma estruturada, baseado nas melhores práticas do *Project Management Body of Knowledge* - PMBOK, e assim aumente a probabilidade de sua aprovação no Edital.

2. SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

Conforme apresentado no Edital da Chamada Pública 01/2022, as organizações serão avaliadas e pontuadas com base nos critérios descritos no **item 3.2**.

2.1 CADASTRAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- I. O cadastramento das organizações se dará via Sistema de Gestão de Projetos, disponível no site do Instituto Cooperforte - (www.institutocooperforte.org.br).
- II. A organização deverá responder o questionário disponível no Sistema de Gestão de Projetos e inserir cada documentação comprobatória dos critérios de avaliação descritos no Edital.

2.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério de Avaliação	Avaliação
Tempo de existência da organização proponente.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do tempo de existência da organização.
Registro da organização	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da documentação de constituição da organização e do mandato da diretoria atual.
Certidões	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da regularidade legal e fiscal da organização.
Estrutura de Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Organograma: verificação da existência de uma estrutura organizacional definida com hierarquia e responsabilidades claras. • Funcionograma: verificação da existência de documentação com a definição dos cargos e funções de cada um. • Estatuto Social: será observado se a organização possui Estatuto Social e se sua atuação está alinhada com os preceitos descritos no documento. • Regimento Interno: será observado se a organização possui Regimento Interno e se sua atuação está alinhada com os preceitos descritos no documento. • Código de Ética: será observado se a organização possui Código de Ética e se sua atuação está alinhada com os preceitos descritos no documento.

	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Integridade: será observado se a organização possui Programa ou Política de Integridade e se sua atuação está alinhada com os processos definidos no documento, estando em conformidade com a legislação vigente.
Demonstrativos Financeiros (2018, 2019 e 2020)	<ul style="list-style-type: none"> • Balanço patrimonial: será observado a evolução patrimonial da Organização. • Demonstração do resultado do exercício: Será observado o histórico de resultados da organização e possíveis impactos financeiros no seu funcionamento. • Fluxo de Caixa: Será observado a suficiência de recursos financeiros da organização capazes de garantir seu funcionamento. • Notas Explicativas: será observado se as notas explicativas esclarecem todas as questões relevantes constantes nos demonstrativos financeiros apresentados.
Missão e/ou Propósito, Visão e Valores.	<ul style="list-style-type: none"> • Será observado se a atuação da organização está alinhada com a sua missão/propósito, visão e valores.
Estratégia Corporativa	<ul style="list-style-type: none"> • Será observado se organização possui plano estratégico estruturado e sua atuação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas.
Plano Anual de Atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Será observado se organização possui um plano anual de atividades bem estruturado, e se há evidências de que está sendo implementado e acompanhado por meio de indicadores.
Mantenedor(es), doador(es) e/ou parceiro(s).	<ul style="list-style-type: none"> • Será observado se a organização possui doadores, mantenedores e/ou parceiros que contribuem com recursos suficientes para o funcionamento da organização.
Divulgação das Atividades Anuais (ano anterior).	<ul style="list-style-type: none"> • Será observada a transparência quanto a gestão da organização e a publicização de suas ações e resultados.
Experiência na execução de projetos de qualificação profissional, nos últimos 3 (três) anos.	<ul style="list-style-type: none"> • Será avaliada a experiência da organização na execução de projetos sociais de qualificação profissional que tenham foco na inserção de pessoas no mundo do trabalho.
Experiência(s) anterior(es) com o Instituto Cooperforte na execução de projetos sociais.	<ul style="list-style-type: none"> • Será verificada a experiência anterior com o Instituto Cooperforte e os resultados da parceria.

Organização com registro em Conselhos Estaduais.	<ul style="list-style-type: none"> • Será verificado se a organização possui registro nos Conselhos Estadual e/ou Federal e se estes contribuem para a finalidade do Edital.
Organização com registro em Conselhos Municipais.	<ul style="list-style-type: none"> • Será verificado se a organização possui registro nos Conselhos Municipais e se estes contribuem para a finalidade do Edital.
Organização com certificação CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Educação.	<ul style="list-style-type: none"> • Será verificado se a organização possui a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Educação (CEBAS).
Capacidade de executar projetos valendo-se de ferramentas digitais.	<ul style="list-style-type: none"> • Será observada a capacidade da organização de executar projetos por meio de ferramentas digitais de educação.
Atendimento às recomendações dos órgãos públicos de saúde e vigilância sanitária (caso perdure a pandemia).	<ul style="list-style-type: none"> • Será observada a capacidade da organização em manter suas atividades em situações de contingência.
Práticas sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Será verificado se a organização adota práticas sustentáveis e se seus programas/projetos estão alinhados aos ODS.
Vídeo institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Será verificado se o vídeo apresentado demonstra de forma clara todas as informações da organização solicitadas no Edital.

3. SELEÇÃO DOS PROJETOS

- I. Conforme Edital da Chamada Pública 01/2022, **item 3.1**, estarão aptas para a fase de análise dos projetos somente as organizações classificadas na **Etapa I**.
- II. Os projetos deverão estar alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - **ODS 4 – Educação de Qualidade** e **ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico**. Outros poderão figurar transversalmente, em decorrência da aplicação dos ODS prioritários 4 e 8.
- III. O projeto do **Ano 1** deverá basear-se na demanda do mercado local, em relação à qualificação proposta.
- IV. O projeto do **Ano 1** será analisado e pontuado com base nos critérios descritos no **item 3.3**.

3.1. ELABORAÇÃO DO PROJETO

I. O cadastramento do projeto também se dará via Sistema de Gestão de Projetos, disponível no site do Instituto Cooperforte - (www.institutocooperforte.org.br), e compreenderá 03 (três) blocos principais para preenchimento:

- 3.1.1 BLOCO 1 - Apresentação do projeto;
- 3.1.2 BLOCO 2 - Contextualização do projeto;
- 3.1.3 BLOCO 3 - Plano de Execução.

3.1.1 Apresentação do Projeto	3.1.2 Contextualização do Projeto	3.1.3 Plano de Execução
<ul style="list-style-type: none"> • Nome do projeto • Período do projeto 	<ul style="list-style-type: none"> • Justificativa • Público-alvo • Compromissos • Objetivo geral • Objetivos específicos • Capacitação • Perfil do público beneficiado • Metodologia • Grupos <ul style="list-style-type: none"> ➢ Módulos específicos ➢ Módulos básicos • Local(is) de realização • Orçamento do projeto 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação dos objetivos específicos e respectivo cronograma • Equipe do projeto • Parceiros do projeto • Gestão de Riscos • Matriz de Avaliação dos objetivos específicos

II. Para o projeto do **Ano 1**, todos os itens detalhados no quadro acima deverão ser preenchidos.

III. Para os pré-projetos dos **Anos 2 e 3**, a organização preencher os seguintes itens: a) nome do projeto; b) público atendido; c) objetivo geral; d) qualificação profissional pretendida; e e) orçamento previsto.

3.1.1 BLOCO 1 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O bloco da apresentação do projeto compreende:

Item	Descrição
Nome do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser informativo, simples, criativo e, ao mesmo tempo, ressalte a essência do projeto. • Pode conter algo relacionado sobre o que faz o projeto e onde, por exemplo: “Projeto Empreendedorismo Social na Comunidade Várzea das Flores”. Ou utilizar uma palavra ou imagem que traduza o foco do projeto, por exemplo: “Projeto Luz Solar para Todos”.

	<ul style="list-style-type: none"> • O nome do projeto não poderá ser escrito em “CAIXA ALTA”.
Período de execução	<ul style="list-style-type: none"> • Entre 6 (seis) e 8 (oito) meses, sendo: <ul style="list-style-type: none"> ➤ O primeiro mês do projeto é destinado para o planejamento do projeto, compreendendo as atividades de: contratação da equipe do projeto (coordenador do projeto, assistente social, instrutores etc.); planejamento pedagógico da qualificação; seleção e inscrição dos atendidos; continuidade da articulação com apoiadores locais, parceiros para a inserção; e demais ajustes necessários; ➤ O último mês é destinado ao encerramento do projeto, compreendendo as atividades de: certificação da qualificação; efetivação das ações de inserção no mundo do trabalho; evento de encerramento; realização da prestação de contas, relatório de encerramento e avaliação dos resultados.

3.1.2 BLOCO 2 - CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

O bloco da contextualização do projeto contempla:

Item	Descrição
Justificativa	<ul style="list-style-type: none"> • Importância do projeto. Explicação do porquê e para que executá-lo, contemplando os seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Problema a ser enfrentado, como foi identificado, contexto da localidade e do público a ser atendido; ➤ Necessidade da qualificação proposta para a localidade escolhida; ➤ Análise da demanda com as condições socioeconômicas da localidade/região, de forma que evidencie a necessidade da qualificação e da realização do projeto; ➤ Potencial do projeto para os parceiros de empregabilidade envolvidos; ➤ Comprometimento da organização quanto a empregabilidade dos atendidos no mundo do trabalho.
Objetivo Geral/Metas	<ul style="list-style-type: none"> • Finalidade do projeto. O objetivo geral deverá ser claro, conciso e relacionado aos resultados pretendidos com o alcance das metas. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Exemplo: inserir no mundo do trabalho 70% dos 30 atendidos pelo projeto, por meio da qualificação profissional em Rotinas Administrativas. <p>Observações:</p>

	<p>I. a meta de inserção de atendidos no mundo do trabalho é de no mínimo 70%, escalonada de forma que será exigida ao final do projeto do primeiro ano e antes do início do projeto do segundo ano a comprovar da inserção de mínimo 50% dos atendidos no mundo do trabalho;</p> <p>II. Durante o segundo ano a organização deverá cumprir no mínimo os 20% restantes da meta pactuada quanto a inserção dos atendidos no mundo do trabalho.</p>
<p>Objetivos Específicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser viáveis, mensuráveis, relacionados às necessidades do público a ser atendido e atingíveis num tempo delimitado. Não devem conter informações metodológicas e/ou descrição das atividades. • Deverão estar vinculados ao alcance do Objetivo geral. • O projeto deverá ter no mínimo três objetivos específicos. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Exemplos: <ul style="list-style-type: none"> - Executar a qualificação em Rotinas Administrativas para 30 atendidos em situação de vulnerabilidade social de Salvador/BA; - Certificar profissionalmente no mínimo 95% dos atendidos; - Formalizar parceria com no mínimo 02 empresas para a empregabilidade; - Inserir no mínimo 70% dos atendidos no mercado formal e/ou para geração de renda.
<p>Capacitação profissional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Orientada para a área de atuação descrita no item 3.3 do Edital. • Compatível com o nível de escolaridade dos atendidos. • Entre 20 (vinte) e 50 (cinquenta) atendidos, levando em consideração o custo/benefício por atendido e o valor total do apoio financeiro por projeto. • A partir de 35 atendidos, a organização deverá formar duas turmas simultâneas para execução da qualificação profissional. • Neste item deverão estar descritos também: <ul style="list-style-type: none"> ➤ estrutura física; ➤ equipamentos necessários; ➤ carga horária total da qualificação, de cada módulo e os conteúdos respectivos; e ➤ frequência semanal (no mínimo 2 vezes por semana).
<p>Perfil do público</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Definição do perfil, da faixa etária e do número total do público a ser atendido, observando o público prioritário descrito no item 3.3 do Edital.
<p>Metodologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Consiste nos métodos pedagógicos, definidos pela equipe do projeto, para desenvolver a formação profissional dos atendidos. Compreende o planejamento das aulas, a modalidade, os recursos didáticos, a execução e os critérios para avaliação do desempenho e frequência dos atendidos.

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Exemplos: aulas expositivas; trabalhos em grupo; aplicação de avaliação de verificação; estudo de caso; estudo dirigido; estudo de texto; painel; pesquisa de campo, seminário, outros.
Grupos – Módulos específicos		<ul style="list-style-type: none"> • Módulos que compõem o itinerário formativo da qualificação profissional. • Cada módulo deverá conter as informações a seguir: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Nome (título); ➤ Objetivo; ➤ Conteúdos formativos a serem desenvolvidos; ➤ Bibliografia que norteia e/ou fundamenta cada módulo proposto. • Se o módulo contemplar atividades extraclasse, essas atividades podem ser computadas na carga horária definida no respectivo módulo. • Certificado: receberá o certificado de conclusão o atendido que alcançar no <u>mínimo 75% de frequência</u> em cada módulo e demonstrar capacidade técnica por meio de critérios de avaliação definidos pela organização.
Grupos – Módulos básicos		<ul style="list-style-type: none"> • Módulos obrigatórios na qualificação com carga horária total de 128h, conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Cidadania: primeiro módulo a ser aplicado pela organização com carga horária de 40h. O Instituto Cooperforte encaminhará material com as diretrizes pedagógicas para aplicação de acordo com a metodologia a ser desenvolvida pela organização. ➤ Empreendedorismo: com carga horária de 16h. O Instituto Cooperforte encaminhará sugestão de conteúdo formativo ou a organização poderá desenvolver o próprio conteúdo. ➤ Educação Financeira: com carga horária de 12h será aplicado no formato on-line pelo Instituto Cooperforte. ➤ Empoderamento Digital: com carga horária de 60h será disponibilizado no formato on-line pelo Instituto Cooperforte.
Local(is) de realização	de	<ul style="list-style-type: none"> • Endereço(s) de realização da qualificação profissional. • O local deve garantir acessibilidade para os atendidos, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, se for o caso.
Orçamento do projeto	do	<ul style="list-style-type: none"> • Consiste no valor necessário para a execução do projeto, considerando o valor a ser financiado pelo Instituto Cooperforte mais a contrapartida da organização, que poderá ser realizada com recursos próprios e/ou de parceiros. • Serão considerados também como fatores relevantes o custo por atendido e o custo da hora/aula que serão obtidos mediante divisão do valor total do projeto pelo item a ser considerado:

	<ul style="list-style-type: none">➤ Exemplo: valor do projeto/número de atendidos• Está dividido em cinco categorias a saber:<ul style="list-style-type: none">➤ Recursos Humanos: é o capital humano dedicado a execução do projeto: coordenador do projeto; assistente social; instrutores; auxiliar administrativo, dentre outros. No orçamento não deverão ser contempladas as despesas referentes <u>ao pagamento de encargos sociais</u> dos profissionais envolvidos.<ul style="list-style-type: none">➤ Coordenador do Projeto: contrapartida da organização, com limite de até R\$3.000,00 (três mil reais) mensal.➤ Assistente Social: contrapartida da organização, obedecendo o limite de até R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.➤ Auxiliar Administrativo: se o projeto contemplar a contratação de auxiliar administrativo, o teto limite para sua remuneração é de 01 (um) salário-mínimo.➤ Instrutores: valor da hora aula praticado na organização observando o mercado local. Nos meses de planejamento e encerramento não haverá pagamento de instrutores.➤ Despesas: são gastos previsíveis e contínuos necessários para o andamento do projeto, a exemplo de material didático, de higiene e limpeza, transporte dos atendidos, alimentação, intérprete de libras, dentre outros.<ul style="list-style-type: none">➤ Lanches: obrigatória a distribuição de lanches para os atendidos em dias de aulas presenciais.➤ Transporte dos Atendidos: obrigatório o transporte somente para os atendidos em dias de aula, desde que comprovada a necessidade.➤ Visitas Técnicas: a organização deverá prever ajuda de custo com limite de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal, para as despesas relacionadas ao transporte do Coordenador e do Assistente Social, exclusivamente, para as visitas de captação de parceiros para a inserção dos atendidos no mundo do trabalho. A despesa deverá ser comprovada mediante prestação de contas.➤ Investimentos: são aquisições de bens permanentes necessários para a realização das atividades previstas no projeto, a exemplo de equipamentos, máquinas, entre outros, limitados até 30% do valor financiado pelo Instituto Cooperforte.➤ Comunicação: despesas destinadas aos itens de produção de <i>banners</i>, camisetas/uniformes, publicidade, contratação serviços fotográficos e de filmagem, dentre outros.<ul style="list-style-type: none">➤ Camisetas: é obrigatória a identificação dos atendidos com camisetas do projeto. Cada atendido tem direito até 02 (duas) camisetas que podem ser produzidas com valor unitário de até R\$30,00 (trinta reais).➤ Itens de Divulgação: o projeto pode ter uma divulgação impressa, digital e/ou falada: redes sociais; anúncios on-line;
--	--

	<p>jornais; spot de rádio, materiais físicos e/ou digitais, dentre outros. O Instituto Cooperforte não financia a criação e manutenção de sites, blogs e redes sociais.</p> <p>➤ Evento de Encerramento: destinado a solenidade de formatura/encerramento do projeto no formato virtual ou presencial. O valor máximo para esta despesa é de até R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), já incluída a contratação de registros fotográficos e de filmagem, que são obrigatórios.</p>
--	--

3.1.3 BLOCO 3 - PLANO DE EXECUÇÃO

O Plano de Execução compreende:

Item	Descrição
Plano de Ação dos Objetivos Específicos e respectivo Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • Com os objetivos específicos definidos, relacione as ações que deverão ser realizadas para o alcance de cada objetivo, e que contribuirão para o objetivo geral do projeto. • Exemplos: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Objetivo Específico 1 - Executar a qualificação em Rotinas Administrativas para 30 atendidos em situação de vulnerabilidade social de Salvador/BA. ➤ Ações: <ul style="list-style-type: none"> ✓ selecionar os profissionais para o projeto; ✓ divulgar a qualificação; ✓ confeccionar material didático, peças gráficas, camisetas; ✓ recrutar e selecionar os atendidos; e outras ações necessárias relacionadas ao respectivo objetivo. • Todo projeto contará com cronograma físico e financeiro. • O cronograma físico detalhado se dará somente após a seleção da organização e aprovação do projeto.
Equipe do projeto	<ul style="list-style-type: none"> • São os profissionais que compõem a equipe do projeto. • Ao iniciar o preenchimento do projeto no Sistema de Gestão de Projetos, é recomendável que a organização já tenha definido o responsável pela coordenação do projeto. • Caso ainda não tenha o nome dos profissionais que farão parte da equipe do projeto, é necessário preencher "A definir" apenas no campo "Nome". Contudo, deverá inserir as demais informações referentes aos profissionais que serão necessários para o projeto: as atividades de cada função; a remuneração; e a carga horária. • No item "remuneração" informar se será realizada com recursos do projeto ou com a contrapartida da organização e/ou parceiros.
Parceiros	<ul style="list-style-type: none"> • A busca das parcerias é obrigatória e permanente desde a fase de concepção até o final do projeto.

	<ul style="list-style-type: none"> • Existem dois parceiros do projeto: <ul style="list-style-type: none"> ➢ Parceiros institucionais: apoiam a organização desde a concepção ao final do projeto, com recursos humanos, financeiros, materiais e/ou tecnológicos; e ➢ Parceiros na inserção dos atendidos no mundo do trabalho: são responsáveis pela contratação, encaminhamento ou obtenção de novas parcerias que possam assegurar o cumprimento da meta de inserção dos atendidos no mundo do trabalho. 												
<p>Gestão de Riscos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Consiste na identificação, análise e planejamento de respostas a possíveis riscos que possam impactar negativamente no alcance do objetivo do projeto. • Cabe a organização mapear adequadamente os riscos, no <u>mínimo 5</u>, classificando-os de acordo com a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto, apresentando alternativas adequadas para eliminá-los ou mitigá-los. • Exemplos: <table border="1" data-bbox="528 943 1426 1458"> <thead> <tr> <th>RISCO</th> <th>CHANCES DE OCORRER</th> <th>MOTIVO</th> <th>RESPOSTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Evasão dos atendidos</td> <td>Média</td> <td>desinteresse pela qualificação</td> <td>Descrever quais as ações a serem desenvolvidas para evitar a evasão.</td> </tr> <tr> <td>Agravamento da pandemia</td> <td>Alta</td> <td>Aumento da contaminação</td> <td>implementar o protocolo de medidas e cuidados adotado pela organização, com base nas orientações dos órgãos públicos de saúde e vigilância sanitária da localidade/Estado.</td> </tr> </tbody> </table>	RISCO	CHANCES DE OCORRER	MOTIVO	RESPOSTA	Evasão dos atendidos	Média	desinteresse pela qualificação	Descrever quais as ações a serem desenvolvidas para evitar a evasão.	Agravamento da pandemia	Alta	Aumento da contaminação	implementar o protocolo de medidas e cuidados adotado pela organização, com base nas orientações dos órgãos públicos de saúde e vigilância sanitária da localidade/Estado.
RISCO	CHANCES DE OCORRER	MOTIVO	RESPOSTA										
Evasão dos atendidos	Média	desinteresse pela qualificação	Descrever quais as ações a serem desenvolvidas para evitar a evasão.										
Agravamento da pandemia	Alta	Aumento da contaminação	implementar o protocolo de medidas e cuidados adotado pela organização, com base nas orientações dos órgãos públicos de saúde e vigilância sanitária da localidade/Estado.										
<p>Matriz de Avaliação dos Objetivos Específicos:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A matriz de avaliação contribui para aferir os objetivos específicos e apresentar os resultados esperados do projeto. • A organização irá elaborar pelo menos uma pergunta de avaliação para cada objetivo específico e descrever seus indicadores e o meio de verificação de cada um deles. • Indicadores são referências quantitativas ou qualitativas que servem para indicar se as atividades de um projeto estão sendo bem executadas ou se os objetivos foram alcançados, sendo eles: <ul style="list-style-type: none"> ➢ Indicadores Quantitativos: aqueles possíveis de medir. Exemplos: frequência dos atendidos; quantidade de visitas técnicas; quantidade de parceiros, entre outros. 												

	<p>➤ Indicadores Qualitativos: aqueles que se medem as atitudes e comportamentos. Exemplos: aplicação de questionário sobre a satisfação dos atendidos com o projeto; parecer do assistente social, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meio de verificação: é o instrumento a ser utilizado para aferir se os indicadores definidos para a questão foram atingidos. • Exemplo: Objetivo Específico 2 - Certificar profissionalmente no mínimo 95% dos atendidos. 			
	Pergunta de avaliação	Indicador quantitativo	Indicador qualitativo	Meio de verificação
	Quantas pessoas foram certificadas?	28 certificados emitidos	jovens qualificados para o mercado	lista de Frequência e avaliação do aluno por módulo do conteúdo aplicado, obtendo 75% de frequência no curso.

4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. Após a seleção das organizações e dos projetos, o Instituto providenciará o Termo de Abertura do Projeto (TAP) e o Convênio de Parceria juntamente com as Cláusulas Gerais.
- II. As organizações contempladas deverão providenciar abertura de conta bancária exclusiva para abrigar toda a movimentação financeira do projeto (preferencialmente no Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Banco do Nordeste).
- III. Para cada ano seguinte (**Anos 2 e 3**), e sendo aprovado o projeto apresentado pela organização, o Instituto Cooperforte providenciará um novo TAP.
- IV. Enquanto perdurar a pandemia do coronavírus no Brasil, os projetos deverão ocorrer de forma segura, organizada e planejada, seguindo as orientações e medidas adotadas de saúde e de vigilância sanitária da Organização Mundial da Saúde (OMS) e dos órgãos públicos de saúde nos âmbitos nacional e local.

ANEXOS

ANEXO 1

MODELO – CARTA DE COMPROMISSO (PARCERIAS)

A(O) (empresa/organização) declara a intenção de apoiar o Projeto “(Nome completo do projeto)”, pleiteado pelo(a) “(Nome da organização proponente)”, no edital de Chamada Pública nº 01/2022 - Seleção de Organizações Sociais e Projetos do **Instituto Cooperforte**, em caso de aprovação.

O projeto consiste (descrever o objetivo geral).

O apoio ao projeto consistirá na (descrever que apoio será dado pela organização: divulgação, encaminhamento de público-alvo, apoio técnico/financeiro, contratação dos atendidos, concessão de máquinas/instalações, representando a importância de contribuição financeira de R\$ xxxx para compor a contrapartida do projeto, ou qualquer outra atividade que possa contribuir para o alcance do objetivo geral).

Cidade-UF, dia de mês de Ano

Assinatura:

Representante legal/Empresa apoiadora

Ciente:

Representante legal/Organização proponente

ANEXO 2

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ÁREAS DE ATUAÇÃO

1. Administrativo	Atendimento ao Público; Auxiliar Administrativo; Assistente Administrativo; Técnico Administrativo; Agente de portaria; Auxiliar de Almoxarifado; Recepcionista; Técnico em Secretariado; Telemarketing; Empreendimentos Econômicos Solidários; Comércio; Vendas; Gestão do Trabalho; áreas afins e correlatas.
2. Negócios e Serviços	<p>Beleza e Estética :Barbeiro; Cabeleireiro; Cauterização e Selagem; Colorimetria; Depilador; Design de Sobrancelhas; Técnica de Estabelecimento de Embelezamento e Estética; Microbiologia e Biossegurança em Serviços de Embelezamento e Estética; Hidratação, Revitalização e Nutrição Facial; Manicure e Pedicure; Maquiador; Penteados Avançados; Técnicas Avançadas em Química Capilar; Técnico em Estética; Técnico em Podologia; Unhas Artísticas; áreas afins e correlatas.</p> <p>Gastronomia Garçom; Auxiliar de Chapeiro; Auxiliar de Cozinheiro; Confeitaria; Copeiro; Cozinha Básica; Panificação; Pizzaiolo; Salgadeiro; Doceiro; áreas afins e correlatas.</p> <p>Hotelaria e Turismo.</p> <p>Observação: Projeto na área de Gastronomia deve ser realizado em local adequado e obter a licença sanitária, conforme Legislação em Vigilância Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A organização deve apresentar cópia da licença sanitária (autorização) emitida pelo órgão público responsável.</p>
3. Comunicação e Informação	Produção Multimídia; Redes de Computadores; Técnico de Rádio (Degravação); Técnico em Telecomunicações; Webdesigner; Fotografia; áreas afins e correlatas.
4. Sustentabilidade	Apicultura; Ostricultura; Piscicultura; Agente Ambiental; Agente de Produção e Consumo Sustentáveis; Compostagem; Construção de Cisternas; Captação e Armazenamento de Água da Chuva; Horta Orgânica; Manejo Sustentável; Produção de Energia Limpa; Reciclagem de Resíduos Sólidos; Catadores de Materiais Recicláveis; áreas afins e correlatas.
5. Tecnologia e TI	Técnico de Suporte; Técnico de Redes; Técnico de Helpdesk; Automação com Arduino; Auxiliar em Telecomunicações; Desenvolvimento de Software; Design

	Gráfico; Montagem e Configuração de Microcomputadores; Produção de Rádio;
6. Outros	Empregado Doméstico; Diarista; Jardinagem; Paisagismo; Turismo; Eventos; Lavanderia e Limpeza; Lapidação de Jóias; Balé; Música; Artes; Gestão em produção cultural; demais áreas que não se encaixem nos demais itens supracitados. Indústria e Construção: Bombeiro Hidráulico; Carpinteiro; Marceneiro; Construção Civil; Elétrica Automotiva; Eletricista Instalador Residencial; Encanador; Mecânica automotiva; Pedreiro de Alvenaria; Pintura automotiva; Técnico Eletricista; Torneiro Mecânico; Indústria Náutica; Funilaria; Soldador; áreas afins e correlatas.